

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA n.º 1008, publicada em 18 de setembro de 2020.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 242, de 10 de setembro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021, fica recredenciada, a partir de 10 de dezembro de 2019, a entidade Colégio Pentágono Ltda – ME, mantenedora do Colégio Pentágono, de Ensino Fundamental, situado na Av. Brasiliano Braz, 1.192, Centro, em São Francisco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n.º 242, de 10 de setembro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021.

SRE – Januária

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/04/2021